



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Domingos

quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00405 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Domingos publica



Rua João Torquato | 394 | Centro | São Domingos-Ba

www.pmsaodomingos.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
750EF8AF14D4B7D7F2089DE633E984A4

Prefeitura Municipal de São Domingos

SUMÁRIO

- Aditivo ao Contrato 203/2018
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019
- CERTIDÕES DE DISPENSAS DE LICENÇA AMBIENTAL
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019

Prefeitura Municipal de São Domingos

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº 110, Centro – São Domingos, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.547/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Izaque Rios da Costa Júnior, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.656/0001-05, com sede à Rua Pernambuco, 153, Ed. Esplanada Avenida, salas 204 e 205, Pituba – Salvador, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Ivã Chaves de França, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITVAR o contrato, decorrente da Licitação Concorrência Pública nº 001/2018, referente ao Termo de Compromisso nº 201800803-1/FNDE/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, entre si celebrados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas constantes do mesmo, não expressamente alteradas por este Termo, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os efeitos. São os Termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Fica aditivado o valor de **R\$ 330.025,41** (trezentos e trinta mil e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondendo a acréscimo de **8,41%** do valor original, passando assim a um novo valor total de **R\$ 4.251.909,65** (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). O aditivo é justificado pela adição de serviços os quais são fundamentais para o nivelamento parcial do terreno, a garantia de estabilidade estrutural e acessibilidade a área em questão solicitados pelo FNDE na RESTRIÇÃO 474600 apresentada no SIMEC em 12/04/2019. Os serviços aditivados são detalhados na planilha abaixo:

DATA BASE: SINAPI Abril/2018 NÃO DESONERADO								
Estado: BAHIA							BDI : 25%	
Obra: Projeto Padrão FNDE - Escola 12 Salas de Aula								
FORTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	TOTAL (R\$)	
	1.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						5.474,96
9198/ORSE	1.2	Projeto estrutural de obras de arte correntes, estruturas de contenções e túneis (Fonte: Instituto de Engenharia de São Paulo)	m³	281,67	15,55	19,44		5.474,96
	2.	TERRAPLANAGEM						119.742,06
02548/ORSE	2.1	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m²	8.000,00	1,27	1,59		12.700,00
79473/SINAPI	2.2	Corte e aterro compensado	m³	2.846,00	5,26	6,58		18.712,44
95301/SINAPI	2.3	Transporte com caminhão basculante 6 m3 em rodovia pavimentada, dmt 800 a 1.000 m	m³	2.764,67	3,13	3,91		10.816,79
02531/ORSE	2.4	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m³	2.764,67	12,37	15,46		42.748,77
95606/SINAPI	2.5	Umificação de material para valas com caminhão pipa 10000l	m³	4.029,56	1,18	1,48		5.943,60
02522/ORSE	2.6	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m³	4.029,56	3,26	4,08		16.420,47
72961/SINAPI	2.7	Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura	m²	8.000,00	1,24	1,55		12.400,00
	3.0	MURO DE CONTENÇÃO						175.621,39
	3.1	Superestrutura						149.650,32
LICITADO	3.1.1	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m³	316,17		7,21		2.279,59
LICITADO	3.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	56,68	138,20	70,85		4.015,78
73844/1/SINAPI	3.1.3	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	234,47	489,12	611,40		143.354,96

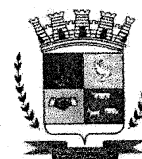
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 203/2018

Página 1

Prefeitura Municipal de São Domingos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS



	3.2	Drenagem					25.971,06
83667/SINAPI	3.2.1	Camada drenante com areia média	m³	47,20	108,32	135,40	6.390,88
83668/SINAPI	3.2.2	Camada drenante com brita nº2	m³	3,58	97,32	121,65	435,99
83739/SINAPI	3.2.3	Fornecimento de manta e instalação BIDIM - RT10	m²	358,40	5,78	7,23	2.589,44
89511/SINAPI	3.2.4	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	448,00	25,36	31,70	14.201,60
73882/1/SINAPI	3.2.5	Calha em concreto simples, em meia cana, diametro 200 mm	m	53,00	30,46	38,08	2.017,98
2668/ORSE	3.2.6	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,20 m	m	6,00	44,69	55,86	335,18
	4	ELEMENTOS DE ACESSIBILIDADE					29.187,00
	4.1	Passeio perimetral a contenção					2.795,18
04889/ORSE	4.1.1	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	92,25	24,24	30,30	2.795,18
	4.2	Escada de acesso a área em desnível					1.832,54
09962/ORSE	4.2.1	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm (Escada)	m²	7,20	18,21	22,76	163,89
85233/SINAPI	4.2.2	Escada em concreto armado, fck = 15 mpa, moldada in loco	m³	0,48	2.395,63	2.994,54	1.437,38
00161/ORSE	4.2.3	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m²	3,62	51,11	63,89	231,27
	4.3	Rampa de acessibilidade a área em desnível					8.909,89
09962/ORSE	4.3.1	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm (Rampa)	m²	72,00	18,21	22,76	1.638,90
00161/ORSE	4.3.2	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm(RAMPA)	m²	39,20	51,11	63,89	2.504,39
00071/ORSE	4.3.3	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m³	58,80	35,17	43,96	2.585,00
04889/ORSE	4.3.4	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	72,00	24,24	30,30	2.181,60
	4.4	Guarda corpo de proteção e corrimãos p/ escada e rampa					15.649,40
12188/ORSE	4.4.1	Guarda Corpo / Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	123,26	101,57	126,96	15.649,40
TOTAL							330.025,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem de acordo com as presentes cláusulas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

São Domingos – Bahia, 27 de Junho de 2019.

IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Ivã Chaves de França
Contratada

Testemunhas:

Matheus Araújo Silva
Thalena Lopes Lima

Prefeitura Municipal de São Domingos

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

A pregoeira da Prefeitura Municipal de São Domingos comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para recebimento de credenciamento, envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 023/2019, que tem como objeto a Aquisição de Gás de cozinha, nas quantidades e especificações descritas no item Especificações Técnicas, do Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital, será prorrogado para o dia 19 de julho de 2019, às 09:00, Sala de Licitação da Prefeitura de São Domingos, sito à Praça Izaque Pinheiro da Costa, 110, Centro, São Domingos - Bahia. Onde estará disponível o edital e seus anexos.

OBERLANDIA DE ALMEIDA SILVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos/Bahia

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

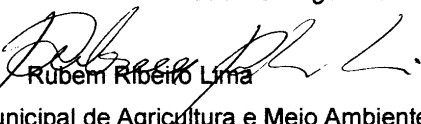
CERTIDÃO nº 006/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, certifica que a Prefeitura Municipal de São Domingos-Bahia, inscrita no CNPJ: 16.435.547/0001-50, fica dispensada do licenciamento ambiental para atividade de extração de minério tipo cascalho, que será utilizado na recuperação das estradas vicinais abrangendo as comunidades: do Riacho do Cedro, Caititu e a estrada que liga da sede ao povoado de Lagoa Coberta neste Município.

A área de extração está localizada na Fazenda Lagoa das Negras, com coordenadas georreferenciadas: 11°23'46.97" S 39°34'14.98"O, localizada a cerca de 02 (dois) km do Povoado de Lagoa Coberta, Município de São Domingos-Bahia. A atividade está em conformidade com o Anexo da Política Municipal de Meio Ambiente nº448 de acordo com a Resolução CEPRAM 4.579/2018. Dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios. Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 006/2019.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

São Domingos Bahia, 11 de julho 2019.


Rubem Ribeiro Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 024/2017

Prefeitura Municipal de São Domingos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos/Bahia

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

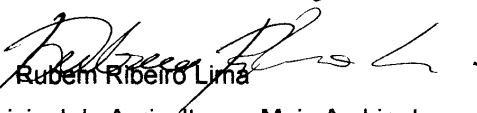
CERTIDÃO nº 007/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, certifica que a Prefeitura Municipal de São Domingos-Bahia, inscrita no CNPJ: 16.435.547/0001-50, fica dispensada do licenciamento ambiental para atividade de extração de minério tipo cascalho, que será utilizado na recuperação das estradas vicinais abrangendo os povoados de Ouro Verde, comunidades rurais de Cabana, Lagoa Coberta, Lapinha e Boa Fé neste Município.

A área de extração está localizada na Fazenda Jurema, com coordenadas georreferenciadas: 11° 22'59.30" S 39°34'4.07"O, localizada a cerca de 03 (três) km do Povoado de Ouro Verde, município de São Domingos-Bahia. A atividade está em conformidade com o Anexo da Política Municipal de Meio Ambiente nº448 de acordo com a Resolução CEPRAM 4.579/2018. Dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios. Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 007/2019.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

São Domingos Bahia, 11 de julho 2019.


Rubem Ribeiro Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 024/2017

Prefeitura Municipal de São Domingos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos/Bahia

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

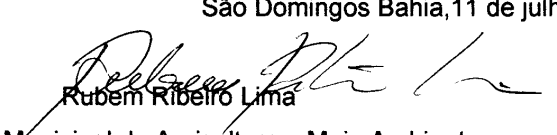
CERTIDÃO nº 008/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, certifica que a Prefeitura Municipal de São Domingos-Bahia, inscrita no CNPJ: 16.435.547/0001-50, fica dispensada do licenciamento ambiental para atividade de extração de minério tipo cascalho que será utilizado na recuperação das estradas vicinais de Lagoa da Torre para a sede do Município e de Lagoa da Torre para Sito Novo. “Área de extração está localizada na Fazenda Pedra da Torre, coordenadas georreferenciadas: 11° 30'23.54” S 39°32'24.51”O, a cerca de 01(hum) km do povoado de Lagoa da Torre.

A atividade esta em conformidade com o Anexo da Política Municipal de Meio Ambiente nº448 de acordo com a Resolução CEPRAM 4.579/2018. Dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios. Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 008/2019.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

São Domingos Bahia, 11 de julho de 2019.


Rubem Ribeiro Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 024/2017

Prefeitura Municipal de São Domingos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos/Bahia

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

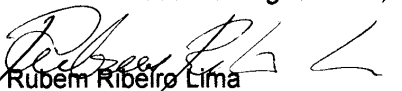
CERTIDÃO nº 009/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, certifica que a Prefeitura Municipal de São Domingos-Bahia, inscrita no CNPJ: 16.435.547/0001-50, fica dispensada do licenciamento ambiental para atividade de extração de minério tipo cascalho, que será utilizado na recuperação das estradas vicinais abrangendo as comunidades rurais da estrada que liga Poço da Bomba, Baixa do Cajueiro, Mocambo ao Rio Jacuípe na divisa com o Município de Nova Fátima.

A área de extração está localizada na Fazenda Pedra da Torre, com coordenadas georreferenciadas: 11°30'40.63" S 39°32'44.53"O, localizada a cerca de 02 km do Povoado de Lago da Torre.. A atividade está em conformidade com o Anexo da Política Municipal de Meio Ambiente nº448 de acordo com a Resolução CEPRAM 4.579/2018. Dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios. Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 009/2019.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

São Domingos Bahia, 11 de julho de 2019.


Rubem Ribeiro Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 024/2017

Prefeitura Municipal de São Domingos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos/Bahia

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

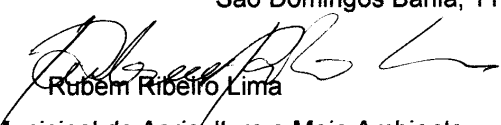
CERTIDÃO nº 010/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, certifica que a Prefeitura Municipal de São Domingos-Bahia, inscrita no CNPJ: 16.435.547/0001-50, fica dispensada do licenciamento ambiental para atividade de extração de minério tipo cascalho, que será utilizado na recuperação das estradas vicinais nas seguintes localidades: Povoado de Ouro Verde, Coruja, Morro das Tábuas, Pedra Comprida e Morro do Mamote no Município.

A área de extração está localizada na Fazenda Recanto da Baraúna, na Comunidade de Coruja, distante 03 (três) km do Povoado de Ouro Verde, Município de São Domingos-Bahia, Coordenadas Geográficas: Latitude: -11,392782. Longitude: -39,606575. A atividade esta em conformidade com o Anexo da Política Municipal de Meio Ambiente nº448 de acordo com a Resolução CEPRAM 4.579/2018. Dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios. Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 010/2019.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

São Domingos Bahia, 11 de julho 2019.


Rubem Ribeiro Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 024/2017

Prefeitura Municipal de São Domingos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos/Bahia

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

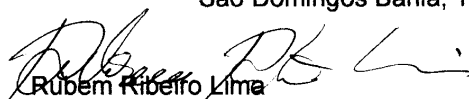
CERTIDÃO nº 011/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, certifica que a Prefeitura Municipal de São Domingos-Bahia, inscrita no CNPJ: 16.435.547/0001-50, fica dispensada do licenciamento ambiental para atividade de extração de minério tipo cascalho, que será utilizado na recuperação das estradas vicinais na divisa do Município de Retirolândia, Povoado de Morro Branco, Barragem de pedra do jegue, fazenda Vargem neste Município.

A área de extração está localizada Fazenda Pedra D' Água, no Povoado de Sítio Novo, município de São Domingos-Bahia. Coordenadas Geográficas: Latitude -11,545596 Longitude:- 39,537037. A atividade esta em conformidade com o Anexo da Política Municipal de Meio Ambiente nº448 de acordo com a Resolução CEPRAM 4.579/2018. Dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios. Esta dispensa tem como base as informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 011/2019.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

São Domingos Bahia, 11 de julho 2019.



Rubem Ribeiro Lima

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 024/2017

Prefeitura Municipal de São Domingos

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019
ORIUNDO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E A
EMPRESA H.J CARNEIRO LOPES EIRELI - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 1.435.547/0001-50, com sede e foro na Praça Izaque Pinheiro, nº 110, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da RG nº 661276104 SSP/BA e CPF nº 861.316.805-15, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº 16, Centro, neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **H.J CARNEIRO LOPES EIRELI - ME**, pessoa jurídica, de direito privado e inscrita no CNPJ sob Nº 04.475.126/0001-73, com sede no Distrito de Santo Antônio e foro na cidade São Domingos/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 023/2018**, fundamentada na Lei 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas de seus artigos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 171/2018, tendo como objeto “a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma parcelada de material de pintura, destinados as Secretarias Municipais, Escolas e Programas de rede Pública deste Município”. Para o exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentária:

Unidade	Descrição da Unidade	Atividade	Elem. despesa	Fonte
02.06.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.702	3.3.9.0.30.00	28

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Domingos, 03 de junho de 2019.

IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal
Contratante

H.J CARNEIRO LOPES EIRELI - ME

Contratado

PRAÇA IZAQUE PINHEIRO, Nº. 110 – CENTRO – SÃO DOMINGOS – BA
CNPJ: 16.435.547/0001-50 – TEL: (75) 3695-2900 – CEP: 48895-000